

3 — Habilitações: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

4 — Constitui factor preferencial comprovada experiência profissional no exercício efectivo de funções de limpeza em Escolas deste Agrupamento.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário próprio, obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas Brás Garcia de Mascarenhas, Largo Dr. Vasco de Campos, 3400-068 Oliveira do Hospital e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal. (fotocópia);
- Certificado de habilitações literárias (fotocópia);
- Curriculum Vitae* datado e assinado;
- Declarações da experiência profissional (fotocópia).

No caso de candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e anexar fotocópia de atestado de incapacidade.

6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção: Avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências

8.1 — Avaliação curricular (AC), que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + EP}{3}$$

em que:

- HL: Habilitações literárias;
- FP: Formação Profissional;
- EP: Experiência profissional em funções iguais ou similares.

8.2 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = \frac{AC + EAC}{2}$$

em que:

- CF: Classificação final;
- AC: Avaliação curricular;
- EAC: Entrevista de avaliação de competências.

8.3 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Composição do Júri:

- Presidente: João Paulo Bento Ferreira.
- Vogais efectivos: Ana Maria Garcia Brito e Linda Maria Eira Maia.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da escola e afixada no átrio, para conhecimento de todos os interessados.

3 de Novembro de 2009. — O Director, *Luís Carlos Silva Ângelo*.  
202540746

### Agrupamento de Escolas de Cantanhede

#### Aviso n.º 20197/2009

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna — se pública a lista graduada para homologação dos candidatos admitidos de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de 6 postos de trabalho — Assistente Operacional — tendo em vista o exercício de funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até 31/12/2009/duas horas diárias.

Candidatos aprovados:

Nome	Classificação final
Juliana Coutinho Pereira . . . . .	11.2
Cecília Oliveira Barreto . . . . .	9.6
Fernanda Cruz Botelho . . . . .	9.6

Nome	Classificação final
Maria do Carmo Oliveira Santos . . . . .	9.6
Rosa Maria Sousa Rodrigues . . . . .	9.6
Silvia Marques Silva . . . . .	9.6
Maria Lucinda de Jesus Mendes . . . . .	9.6

A referida lista foi homologada por despacho da Directora Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões, em 02/11/2009, tendo sido afixada na entrada principal da Escola.

2 de Novembro de 2009. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

202540049

### Agrupamento de Escolas da Cordinha

#### Louvor n.º 1381/2009

No exercício das funções de director do Agrupamento de Escolas da Cordinha, venho por este meio manifestar o meu voto de louvor à docente Maria do Céu Alves Simões Ascensão, em virtude de se ter aposentado, pelo seu espírito de abnegação e ao seu bom desempenho profissional.

2 de Novembro de 2009. — O Director, *Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

202536859

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Fernando Namora

#### Aviso n.º 20198/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade do pessoal docente, com efeitos a 31 de Agosto de 2009.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

2 de Novembro de 2009. — A Directora, *Anabela Rodrigues de Lemos*.  
202534306

### Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

#### Aviso n.º 20199/2009

**Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho de 96 horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistente Operacional.**

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, foi autorizado pela Direcção Regional de Educação do Centro, sob a referência S/20645/2009 comunicada em 02/11/2009, a celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 31/12/2009).

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária Com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia, no uso das competências que lhe foram delegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de 2 postos de trabalho de 96 horas para prestação de serviço de limpeza no refeitório em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de quatro horas/dia, com termo em 31 de Dezembro de 2009.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar